



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 5.289/2016

(de 15 de março de 2016)

AS COMISSÕES DE
S.S. em 15/03/2016
PRESIDENTE

**DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA QUE
ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

Art. 1º - Fica denominada "**PRAÇA FERNANDA TEREZINHA GODOY**", a Praça existente na Avenida Prefeito Dr. Milton Ferreira Neves, entre os blocos 04 e 07, bairro Jardim Nova Era, neste Município.

§ 1º - Da placa indicativa deverá constar:
"PRAÇA FERNANDA GODOY".

§ 2º - Integrará a presente lei, a biografia da homenageada.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das disposições próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.

-ANDERSON CARDOSO DA SILVA-
VEREADOR "BIRRUGA"

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 05/04/2016
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES
PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO,
AO PROJETO DE LEI Nº 5.289/2016, DE AUTORIA DO VEREADOR
ANDERSON CARDOSO DA SILVA, DISPONDO SOBRE DÁ
DENOMINAÇÃO A PRAÇA QUE ESPECIFICA E OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Sua Excelência, o ilustre Presidente desta Casa, nos termos regimentais, encaminha a estas comissões, para parecer o projeto de lei epigrafoado, depois de regularmente lido em sessão plenária.

Por entendimento unânime e porque a matéria comporta, passamos a emitir o seguinte parecer conjunto e único:

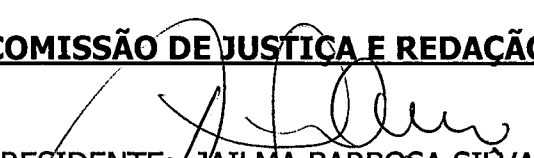
No aspecto legal e constitucional, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação do projeto, dizendo-se o mesmo no que tange a técnica de redação.

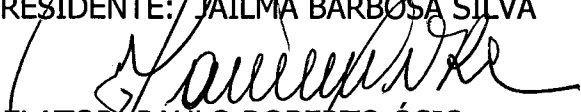
Da mesma forma, o projeto não encontra barreira no que tange aos requisitos afetos às análises das comissões encarregadas às matérias afetas as finanças.

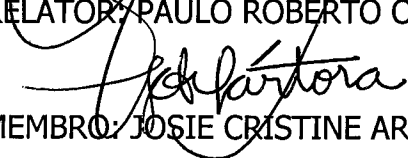
Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do projeto de Lei nº. 5.289/2016.

Sala das Comissões, 04/04/2016.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


PRESIDENTE: JAILMA BARBOSA SILVA


RELATOR: PAULO ROBERTO ÓSIO


MEMBRO: JOSIE CRISTINE ARANHA DÁRTORA

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 05/04/16

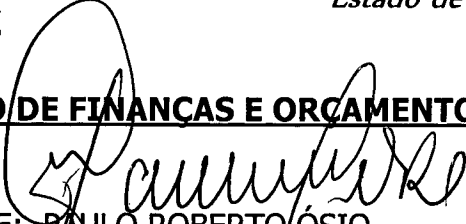
PRESIDENTE

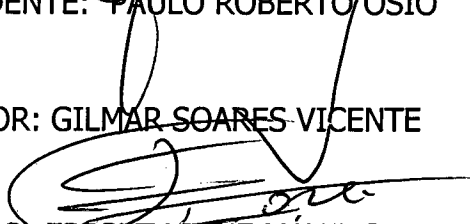


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:


PRESIDENTE: PAULO ROBERTO ÓSIO


RELATOR: GILMAR SOARES VICENTE


MEMBRO: EDILEI JONE MÁXIMO LEANDRO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTOS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
C A I E I R A S
Telefone: 4445-9285 - 4445-9287

Caieiras, 14 de abril de 2016.

Do Cadastro
Para Gabinete

Conforme solicitado através do memorando datado de 13 de abril de 2016, referente à cópia do Autógrafo nº 4.921/2016 denominando "Praça Fernanda Terezinha de Godoy", a Praça existente na Avenida Assis Crema, altura do bloco 03, bairro Jardim Nova Era, informamos que de acordo com as fotos do local que se encontram em anexo, se trata do Sistema de Lazer 6, que de acordo com o Cadastro situa-se na **Avenida Prefeito Doutor Milton Ferreira Neves, entre os blocos 04 e 07**. Segue também em anexo cópia das plantas de localização.

Atenciosamente,

Regla
140416

Isaura Maria Bertti
Chefe da Divisão de Cadastro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 5.289/2016

(de 15 de março de 2016)

**DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA QUE
ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AS COMISSÕES DE
S.S. em 11/03/16
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

Art. 1º - Fica denominada "**PRAÇA FERNANDA TEREZINHA GODOY**", a Praça existente na Avenida Assis Crema, altura do bloco 03, bairro Jardim Nova Era, neste Município.

§ 1º - Da placa indicativa deverá constar:
"PRAÇA FERNANDA GODOY".

§ 2º - Integrará a presente lei, a biografia da homenageada.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das disposições próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.

-ANDERSON CARDOSO DA SILVA-
VEREADOR "BIRRUGA"

* na Av. Prof. Doutor Milton Pereira Neves, entre
os blocos 04 e 07

BIOGRAFIA FERNANDA TEREZINHA GODOY

Nasceu em Caieiras no hospital e maternidade Caieiras, no dia 19/01/1978, a filha caçula de 05 filhos de Therezinha C. de Lima Godoy e Benedicto Bueno de Godoy e irmãos Marcos, Marcelo, Viviane e Renata.

Fernanda estudou na escola Joaquim Osório de Azevedo desde o pré até 6ª série e depois foi para o Cefan onde se formou professora e começou lecionar, ela adorava dar aula, pois gostava muito de criança, sempre trazia trabalho para casa e nunca reclamava, o único problema era conseguir aulas e ela ficava chateada pois não tinha pontos suficiente para pegar aulas e precisava trabalhar ai surgiu a oportunidade dela trabalhar no comercio e como ela gostava muito de trabalhar com pessoas se deu muito bem, trabalhou durante 09 anos na mesma loja, onde todos gostavam muito dela, quando ela faleceu trabalhava muito nesta loja.

Ela era uma pessoa muito meiga e carinhosa, era prestativa e amava a família, principalmente os sobrinhos, era noiva e namorava a 09 anos e iria se casar em Outubro daquele mesmo ano, adorava Caieiras, tinha muitos amigos, todos gostavam dela era uma pessoa sonhadora.



Secretaria * <secretaria@camaracaieiras.sp.gov.br>

Biografia Fernanda Godoy

1 mensagem

Anderson Silva <birruga.2011@hotmail.com>

4 de abril de 2016 16:40

Para: "secretaria@camaracaieiras.sp.gov.br" <secretaria@camaracaieiras.sp.gov.br>

Daisy, boa tarde.

Segue em anexo a biografia da Fernanda enviado pelos familiares.

Grata

Michele Oliveira



BIOGRAFIA FERNANDA TEREZINHA GODOY.docx

12K



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 5.289/2016

(de 15 de março de 2016)

AS COMISSÕES DE

S.S. em 15/03/16

PRESIDENTE

DA DENOMINAÇÃO A PRAÇA QUE
ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

Art. 1º - Fica denominada "**PRAÇA FERNANDA GODOY**", a Praça existente na Avenida Assis Crema, altura do bloco 03, bairro Jardim Nova Era, neste Município.

§ 1º - Da placa indicativa deverá constar:
"PRAÇA FERNANDA GODOY".

§ 2º - Integrará a presente lei, a biografia da homenageada.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das disposições próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.

-ANDERSON CARDOSO DA SILVA-
VEREADOR "BIRRUGA"



Secretaria * <secretaria@camaracaieiras.sp.gov.br>

Projeto de lei - Birruga

1 mensagem

Anderson Silva <birruga.2011@hotmail.com>

2 de março de 2016 09:35

Para: "lucimara.salgado@camaracaieiras.sp.gov.br" <lucimara.salgado@camaracaieiras.sp.gov.br>,
"secretaria@camaracaieiras.sp.gov.br" <secretaria@camaracaieiras.sp.gov.br>

Bom dia Dra Mara, td bem?

Avia de Lazer

O vereador solicita projeto de lei para que nomeamos a ~~praça~~^{praça?} que está sendo construída no bairro do Jd. Nova Era localizada na Avenida Assis Crema (altura do bloco 03) como Praça Fernanda Godoy.

Obs. Falta a biografia, envio antes da sessão.

Grata

Michele Oliveira

*Deu solicitar a Assessoria nome Rua
e verificar no setor de Cadastro M
verificar se não possui nome, bem como
a Biografia homenageada*

